



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 49.^a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 15/12/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA: Apreciação do Regime de Urgência Urgentíssima para que a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025, seja apreciada nesta mesma Sessão Extraordinária.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO				X
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (X) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO

49.^a SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

DIA 15/12/2025

REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA: Apreciação do Regime de Urgência Urgentíssima para que a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025** que acrescenta o inciso VI ao § 2º, do Art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 035/2025, seja apreciada nesta mesma Sessão Extraordinária.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

15 / 12 / 25

Assinatura

